



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO  
CNPJ: 34.626.416/0001-31  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CNPJ 09.555.115/0001-17

---

JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL – ADITIVO  
TERMO ADITIVO – INEXIGIBILIDADE Nº 6/2021-001

**CONTRATO Nº 20210270**

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**OBJETO:** CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA EM CONTABILIDADE PÚBLICA

O Contrato conforme numeração supracitada, que teve origem através do Processo Inexigibilidade nº 6/2021-001, cujo objeto trata-se de contratação de empresa para prestações de serviço de Consultoria e Assessoria Técnica em Contabilidade Pública.

Justifica-se a realização do Aditivo de Prorrogação do Prazo de Vigência para o período de janeiro a dezembro de 2022, devido a essencialidade dos serviços, desta forma a prorrogação contratual tem como finalidade evitar que haja suspensão ou prejuízos nos atendimentos de serviços continuados desta Secretaria para o período de janeiro a dezembro de 2023.

Além disso, está demonstrada a vantajosidade para a Administração, visto que serão mantidos os mesmos preços inicialmente estabelecidos entre as partes, sem reajuste.

Importante ressaltar, também, que os contratados estão de acordo com a alteração contratual em todos os seus termos.

Novo Repartimento, 22 de novembro de 2022.

Arineide Silva  
Ribeiro

Assinado de forma digital por  
Arineide Silva Ribeiro  
Dados: 2022.11.22 17:00:27 -03'00'